



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

OEI/TOR/MEC/DTI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação: Contratação de consultoria especializada para analisar sistematizar e avaliar as ações realizadas no âmbito do Projeto de Apoio à Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos junto aos gestores dos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino, com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

OBJETIVO ESPECÍFICO: 2 - Ampliar capacidades institucionais na concepção de processo de trabalhos interativos e compartilhados aplicáveis à integração entre União, estados e municípios na implantação do PDE.

Resultado 2.1 – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

Atividades:

2.1.1 – Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

2.1.2 – Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa:

Como parte de seu compromisso com a garantia de educação para todos, o MEC desenvolve, desde 2003, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado à alfabetização de jovens, adultos e idosos e à formação de alfabetizadores. Parte integrante da política de Educação de Jovens e Adultos, o Programa visa a contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais nas redes estaduais e municipais de ensino.

O Programa Brasil Alfabetizado, bem como as diretrizes que orientam as políticas para a Educação de Jovens e Adultos, propõe a construção de uma política pública de Estado para a modalidade.

Enquanto política pública de Estado, a garantia de acesso à educação básica a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria ou que não a concluíram, a erradicação do analfabetismo e a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca do ensino fundamental estão entre as prioridades do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado em 2007. São prioridades que reafirmam as determinações presentes no item destinado à Educação de Jovens e Adultos do Plano Nacional de Educação.

Neste contexto, em 2007, a SECAD priorizou o atendimento aos municípios com índice de analfabetismo superior a 35% (segundo Censo 2000). Consultores atuaram de forma pontual, *in loco*, na implementação e apoio técnico às ações do Programa Brasil Alfabetizado em 1103 municípios.

Em 2008, com os bons resultados advindos do trabalho realizado no ano anterior, o MEC ampliou o atendimento a municípios com 25% ou mais de analfabetismo. Esses municípios concentram ¼ da população jovem e adulta não alfabetizada e concentram-se nas regiões Norte (Pará, Tocantins e Acre); Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Paraíba); e Sudeste (Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, norte e nordeste do Estado de Minas Gerais).

Em 2010, em seguimento ao formato utilizado em 2008, a SECAD em parceria com a UNESCO, implementou o Programa Brasil Alfabetizado, em 1.928 municípios.

Assim, atualmente, a SECAD dispõe de diversas informações referentes às iniciativas direcionadas à alfabetização de jovens e adultos implementadas junto aos gestores dos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino. Dessa forma, justifica-se a contratação de consultoria especializada para sistematizar, analisar e avaliar estas informações, com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do governo federal.

5. Atividades e Produtos que deverão ser executados:

Atividades e Produto 1:

- a) Realizar levantamento de trabalhos da SECAD relativos ao acompanhamento da execução do Programa e pesquisas de avaliação de processos ou de resultados.
- b) Analisar e sistematizar as informações relativas à execução do Programa Brasil Alfabetizado.

Produto 1: Documento Técnico contendo **estudo analítico** dos dados e informações sobre o acompanhamento da execução do Programa, indicando as fragilidades e dificuldades na execução.

Atividades e Produto 2:

- a) Identificar temas para a formação de gestores locais, com base nas informações do produto 1.
- b) Levantar e selecionar o material sobre os temas para elaboração do conteúdo formativo a ser aplicado na formação dos gestores locais.

Produto 2: Documento Técnico com a proposta de conteúdo formativo a ser inserido na programação da formação dos gestores locais.

Atividades e Produto 3:

- a) Analisar e identificar quais as metodologias e instrumentos de avaliação alcançaram nível satisfatório e quais não alcançaram.
- b) Avaliar a eficácia da formação.

Produto 3: Documento Técnico contendo **estudo avaliativo do processo de formação de gestores dos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino** com as recomendações necessárias para o aperfeiçoamento das próximas formações.

6. Produtos ou resultados previstos / remuneração:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico dos dados e informações sobre o acompanhamento da execução do Programa, indicando as fragilidades e dificuldades na execução.	45 dias após a assinatura do Contrato.
Produto 2: Documento Técnico com a proposta de conteúdo formativo a ser inserido na programação da formação dos gestores locais.	117 dias após a assinatura do Contrato.
Produto 3: Documento Técnico contendo estudo avaliativo do processo de formação de gestores dos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino com as recomendações necessárias para o aperfeiçoamento das próximas formações.	190 dias após a assinatura do Contrato.

7. Requisitos mínimos de qualificação

Formação:

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em ciências humanas ou em ciências sociais e;

Curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso em Educação ou em gestão pública de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC

B. Exigências Profissional

b.1. Experiência profissional:

1. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão de projetos educacionais de Educação Básica.
2. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em práticas pedagógicas.

b.2. Desejável:

- ✓ 1 (um) ano em gestão de projetos educacionais de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- ✓ 1 (um) ano em práticas pedagógicas em Educação de Jovens e Adultos – EJA.

8. Vigência do contrato: 07 (sete) meses a partir da data de assinatura do contrato

9. Número de vagas: 1 (uma) vaga

10. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à SECAD/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, CEP 70047-900, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para viajar sob as expensas da instituição.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao

Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.